



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 03/07/2023

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS FALTANTES NA FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. Valor estimado anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Não tenho como discriminar a relação de itens dos medicamentos, por ser esporádicos e faltantes na farmácia dos postos de saúde, oriento que use como parâmetro a TABELA ANVISA.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

MARCILIO ALVES DE SOUZA
Secretário de Saúde

Exmo. Senhor
JOSÉ CARLOS CONTIERO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/07/2023

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. FINANCEIRO
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

**JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/07/2023

DE: CONTADOR MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Secretaria de Saúde, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001	05.001.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Cordialmente,

.....
GEANDRO CICERO DE LIMA
CRC Nº 044.173-0/0
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/07/2023

Em resposta a solicitação do senhor Prefeito, nos manifestamos e indicamos abaixo a relação de contas que suprirá financeiramente a aquisição pretendida.

Conta Xxxxxx

Josilei de Abreu Carneiro
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/07/2023

**DE: ASSESSOR JURÍDICO
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 10.024/2019, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório e indicamos a modalidade Pregão Eletrônico, e adotar como forma de julgamento, Para classificação do menor preço será adotado o critério de maior percentual de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor dos medicamentos inscritos na lista de medicamentos constante no site da ANVISA, conforme link abaixo -

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/67cba6804ea36fdebbbbb8a610f4177/LISTA+CONFORMIDADE_2013-02-21.pdf?MOD=AJPERES

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais trâmites legais.

Atenciosamente

**Fabio Antonio Maximiano de Souza
Procurador Jurídico**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/07/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** abertura do presente processo licitatório e indicamos a modalidade PREGÃO ELETRONICO, e adotar como forma de julgamento, Para classificação do menor preço será adotado o critério de maior percentual de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor dos medicamentos inscritos na lista de medicamentos constante no site da ANVISA, conforme link abaixo - http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/a6535b004baf712993bcdbb_c0f9d5b29/LISTA_CONFORMIDADE_2012-06-19.pdf?MOD=AJPERES

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº. 058/2023 Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL